



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



D & G DE ARAUJO LTDA - EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA "D&G DE ARAUJO LTDA - ME".



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo assinados:

DIORGENES CESAR CARNEIRO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, empresário nascido em 12 de novembro de 1988, portador do CPF nº 853.660.212-00 e RG nº 5729264 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua WD nº s/n – Bairro Centro – CEP: 68145-000 – Município de Medicilândia/PA e;



GILSON GOMES DE ARAÚJO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 3336925 SSP / PA e CPF (MF) nº 253.021.752-15, residente e domiciliado à Rua WD s/n, Bairro Centro, CEP 68145-000, Município de Medicilândia / PA, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "**D & G DE ARAUJO LTDA - ME**", com sede à Avenida Alcides Federicci, s/n, Bairro Centro, Município de Medicilândia / PA, Cep: 68145-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob NIRE nº 15201282596 e no CNPJ (MF) sob o nº 12.144.276/0001-22, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1º - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Endereço atual, Avenida Alcides Federicci s/n – Bairro Centro – Cep: 68145-000, cidade de Medicilândia, estado do Pará. Passa a ser na Avenida Alcides Federicci nº 1008– Bairro Centro – Cep: 68145-000, cidade de Medicilândia, estado do Pará.

CLAUSULA 2º

À vista da modificação ora ajustada, consolida se o contrato social, com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo assinados:

DIORGENES CESAR CARNEIRO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, empresário nascido em 12 de novembro de 1988, portador do CPF nº 853.660.212-00 e RG nº 5729264 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua WD nº s/n – Bairro Centro – CEP: 68145-000 – Município de Medicilândia/PA.

GILSON GOMES DE ARAUJO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 3336925 SSP/PA e CPF (MF) nº 253.021.752-15, residente e domiciliado à Rua WD nº s/n – Centro – CEP: 68145-000 – Medicilândia/PA, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "**D&G DE ARAÚJO LTDA ME**", com sede a Avenida Alcides Federicci, nº 1008, Bairro Centro, Município de Medicilândia /PA Cep: 68145-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o NIRE nº

15201282596 e no CNPJ (MF) sob o nº 12.144.276/0001-22, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLAUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **D&G DE ARAUJO LTDA- ME** e nome fantasia "**VAREJÃO**".

CLAUSULA 2ª - DA SEDE

A sociedade tem a sua sede estabelecida à Avenida Alcides Federicci, nº 1008, Bairro Centro, Município de Medicilândia/PA, Cep: 68145-000.

CLAUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns -
- Comércio varejista de materiais de construção em geral -
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas -
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas -
- Comércio varejista de material elétrico -
- Comércio varejista de materiais hidráulicos -
- Comércio varejista de artigos de papelaria -
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática -
- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos -
- Comércio varejista de artigos de armário -
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos -
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação -
- Comércio varejista de lubrificantes -
- Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping -
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros -
- Comércio varejista de sementes, mudas e adubos -
- Comércio varejista de medicamentos veterinários -
- Comércio varejista de artigos de montaria, mordas, coleiras e focinheiras -
- Comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo -
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores -
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) -
- Comércio varejista de bebidas -
- Comércio varejista de carnes - açougues -
- Hotéis -
- Comércio varejista de artigos de vidro; cristal; porcelana; borracha; plástico e metal -
- Comércio varejista de calçados em geral -
- Comércio varejista de caixas para água; bombas d'água; forros; esquadrias metálicas; azulejos; pias; Box para banheiro; janelas e portas metálicas.
- Comércio varejista de tintas -
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, como: algicidas, fungicidas para piscinas, inseticidas, raticidas e repelentes.
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios -
- Comércio varejista de padaria e confeitaria com predominância de revenda -
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças -



- Comércio varejista de quinquilharias agrícolas
- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio atacadista de alimentos para animais
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- Comércio atacadista de adubos químicos, aerotóxicos, agrotóxicos, corretivos do solo, defensivos agrícolas, fertilizantes, fungicidas, herbicidas, insumos agrícolas e produtos químicos para agricultura.
- Comércio varejista de armas e munições
- Comércio varejista de produtos de higiene e perfumaria para animais
- Representante comercial e agente do comércio de insumos agrícolas industriais (fertilizantes, adubos, agrotóxicos, bactericidas e similares)



CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 4º

O capital social é de 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas no valor nominal de 1.000,00 (Mil Reais) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
DIORGENES CESAR CARNEIRO DE ARAÚJO	50	%	R\$ 50.000,00
GILSON GOMES DE ARAÚJO	50	%	R\$ 50.000,00

CLAUSULA 5º - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLAUSULA 6º - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7º - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A sociedade pode vir ser administrada por pessoa natural, não sócio, domiciliada neste país, caso em sua designação dependerá da aprovação de sócios. administração da sociedade é exercida pelos sócios, **DIORGES CESAR CARNEIRO DE ARAÚJO** e **GILSON GOMES DE ARAÚJO**, em conjunto ou separadamente, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.



CLAUSULA 8° - EXERCICIO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO NAS PERDAS E LUCROS.

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

§1° Cada sócio participa nos lucros e nas perdas da empresa, na proporção de sua participação no capital da sociedade.

§2° A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, proporcional aos percentuais de participações do quadro societário.

§3° Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base no levantamento de balanço intermediário observado e reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLAUSULA 9° - CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§1° O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais por intermédio de notificação extrajudicial, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

§2° Na hipótese de não haver manifestação expressa dos demais sócios, o sócio retirante poderá transferir suas quotas a terceiros, sem prejuízo do benefício de preferência, previsto no caput desta cláusula.

§3º Negada expressamente a transferência de quotas a terceiros a sociedade poderá ser rescindida na forma da cláusula 12º

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA 10º

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administradores quando for o caso.



CLAUSULA 11º

A convocação dos sócios far-se-a por escrito ou via e-mail, individualmente, ficando dispensada a sociedade da convocação por anuncio (Circulação em jornal), sendo que as mesmas serão objetos de ATA, que será registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, ficando ainda a sociedade dispensada lavratura de Livros de Atas.



DISSOLUÇÃO

CLAUSULA 12º

Poderá a sociedade, a qualquer tempo, ser dissolvida extrajudicialmente e por decisão conjunta dos sócios, devendo, na mesma ocasião, ser por eles estabelecidas as normas reguladoras do processo liquidatário, com base na escrituração mercantil da sociedade, as demonstrações financeiras exigidas por lei para a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e balanço do resultado econômico, respeitadas as disposições legais pertinentes.

CLAUSULA 13º

A sociedade poderá ser dissolvida em caso de morte, insolvência, interdição ou retirada de sócio. Em caso de morte de sócio, será observado o seguinte.

I. O cônjuge sobrevivente, assim como seus herdeiros, tornam se titulares das quotas, podendo estes a sociedade ou indicar terceiro(s), desde que com a aquiescência do sócio remanescente;

II. Na hipótese do cônjuge e/ou herdeiro que optar pela liquidação de sua quota na sociedade, será observado o seguinte:

a) O pedido deverá ser formalizado em até 30 dias após o óbito.

b) A sociedade deverá deliberar sobre o pedido em até 60 dias da sua formalização, inclusive para elaboração do balanço específico.

c) Os haveres poderão ser pagos conforme deliberação da sociedade em mínimo 10 parcelas mensais, respeitando a proporção das quotas de cada sócio, observado o resultado do balanço específico tendo por base o patrimônio líquido.

d) As quantias a que se referem o inciso anterior, se for o caso, serão monetariamente corrigidas com base na variação da caderneta de poupança oficial.

e) O balanço patrimonial será levantado com data do ultimo dia do mês anterior ao evento.

III. O sócio poderá a qualquer tempo, solicitar sua retirada da sociedade, devendo para tanto comunicar essa decisão em documento com assinatura reconhecida em cartório, com antecedência de 90(noventa) dias, ficando os prazos e regras estabelecidas em conformidade com a cláusula décima desse instrumento.

Parágrafo Único – As regras previstas nesta cláusula aplicam-se, no que couber, as hipóteses de sócio falido, interditado ou insolvente.

CLAUSULA 14°

Na hipótese de liquidação de quotas exigidas por credor, esta dar-se-á conforme previsto na letra "b", item II da clausula 13°.

CLAUSULA 15°

Em caso de separação ou divorcio o cônjuge de sócio ou divorciado não poderá requerer a liquidação das quotas destes, podendo concorrer à divisão periódica dos lucros.

DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA 16°

Os administrados declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime



falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

FORO

CLAUSULA 17º

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Medicilândia/Pará, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudanças de domicílio de qualquer dos sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento, em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito.



Medicilândia (PA), 20 de Outubro de 2014.

DIORGENES CESAR CARNEIRO DE ARAUJO
CPF(MF) nº. 853.660.212-00

GILSON GOMES DE ARAUJO
CPF(MF) nº. 253.021.752-15

Cartório do Único Ofício
ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS
CEP 68.145-000 — MEDICILÂNDIA-PA.

Reconheço por semelhança a firma

com  do que dou fé
Medicilândia (Pa) 20/10/2014

Anna da Graça P. B. B. B.
FICHA INTER
PORTARIA Nº 1740



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3336925 2 VIA DATA DE EMISSÃO 16/05/2018
NOME GILSON GOMES DE ARAUJO

FILIAÇÃO

BENEDITO GOMES DE ARAUJO
ZULMIRA GOMES DE ARAUJO

NATURALIDADE

ALTO PARANA PR

DATA DE NASCIMENTO

22/06/1964

DDC ORDEM C.CASAMEN-MEDICILANDIA PA

NUM:166

LIV:A01

FOL:166

CPF 253021752-15

FACTOR RM

12.237.081

ASSINADO DIRETOR

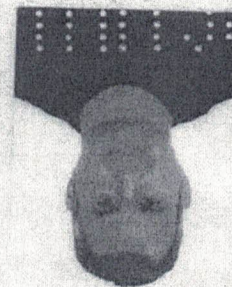
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

101

CARTEIRA DE IDENTIDADE

13.374.031

PROIBIDO PLASTIFICAR



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



D & G DE ARAUJO LTDA - ME
AV ALCIDES FEDERICCI, S/N MEDICILANDIA
MEDICILANDIA 68145-000 MEDICILANDIA - PA
CNPJ: 12.144.276/0001-22

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000584527
Nº da Fatura: 0202008000584527 | CFOP: 5253/AA
Instalação 4132165

Conta do mês:	Vencimento	Conta Contrato
08/2020	13/08/2020	4132165

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Comercial - TRIFÁSICO
Nº Parcela de Negócio: 105358903
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00
Tensão Nominal (V): 127 V
Unidade de Leitura: MD02B002
Nº Medidor: 32000031630

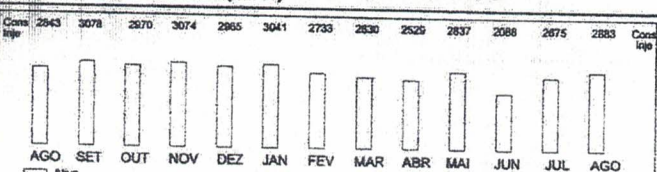
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
06/08/2020	06/08/2020	03/09/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	03/07/2020	04/08/2020	32	2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	117.514	120.497	2.883 kWh	0,663600

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	2.802,84	25,0000%	700,72
PIS	2.102,12	1,1143%	23,42
COFINS	2.102,12	5,1326%	107,89

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
659,58	131,37	738,74
Encargos	Perda em	
Sazonais	Energia	Tributos
114,58	335,55	832,83
		269,58

Período Fiscal: 06/08/2020

Reservado ao Fisco

7B8C.E944.9DA2.E6BF.F6C5.879B.B3F7.CB6D

Número do Programa Social

Informações para o cliente

• Período de Band. Tarif. Verde: 04/07 - 04/08 • O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (0 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. • Demonstrativos de Saldo em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012.

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	2.883	0,663600	1.970,81
ICMS			700,72
PIS			23,42
COFINS			107,89
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			233,60
Parcela (36/70)			36,00



Total a pagar:

R\$ 3.072,44

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites/ nris e mris
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODISTANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de aplicação dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: www.equatorialenergia.com.br.

Incidente sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base na IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar e qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0195
Atendimento gratuito 24h.
Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340
Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 0558
Ligação gratuita de telefones fixo e móvel, de segunda a sexta, das 08h às 18h.
ARCOM-PA: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

BANCO DO BRASIL

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

INSTALAÇÃO

4132165

REFERÊNCIA

08/2020

DATA DOCUMENTO

06.08.2020

NÚMERO DE REFERÊNCIA

0202008000584527

ESPECIE DOCUMENTO

DM

ACEITE

N

DATA PROCESSAMENTO

06.08.2020

USO DO BANCO

CARTERA

17

ESPECIE MOEDA

R\$

QUANTIDADE

VALOR

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO

PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCARIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO
D & G DE ARAUJO LTDA - ME 12.144.276/0001-22
ALCIDES FEDERICCI, S/N, MEDICILANDIA - MEDICILANDIA - CEP: 68145-000 - PA



Ficha de Compensação

(*) OUTROS A
(**) VALOR COBRADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.276/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL D & G DE ARAUJO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VAREJAO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ALCIDES FEDERICCI	NÚMERO 1008	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 68.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MEDICILANDIA	UF PA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VAREJAO_ADM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (93) 3531-1112
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2020 às 12:15:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.276/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL D & G DE ARAUJO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 55.10-8-01 - Hotéis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ALCIDES FEDERICCI	NÚMERO 1008	COMPLEMENTO *****
CEP 68.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MEDICILANDIA
UF PA	TELEFONE (93) 3531-1112	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VAREJAO_ADM@HOTMAIL.COM		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2020 às 12:15:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.276/0001-22		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2010
NOME EMPRESARIAL D & G DE ARAUJO LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV ALCIDES FEDERICCI		NÚMERO 1008	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MEDICILANDIA		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VAREJAO_ADM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 3531-1112		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/08/2020** às **12:15:29** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D & G DE ARAUJO LTDA
CNPJ: 12.144.276/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:34 do dia 12/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2021.

Código de controle da certidão: **3758.B999.0895.02E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP
Inscrição Estadual: 15.306.426-9
CNPJ: 12.144.276/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:18:41 do dia 12/08/2020

Válida até: 08/02/2021

Número da Certidão: 702020080522469-7

Código de Controle de Autenticidade: 181BF730.AF49FC61.72E141E5.FAA838A8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** D & G DE ARAUJO LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.306.426-9**CNPJ:** 12.144.276/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:18:41 do dia 12/08/2020**Válida até:** 08/02/2021**Número da Certidão:** 702020080522470-0**Código de Controle de Autenticidade:** 7653BD54.8F8439E3.D752F7B9.B7C8B734**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CNDE-3651-5136-4798-0A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 27/2020

PROTOCOLO Nº 00001.0000142/20-37



Contribuinte: D E G DE ARAUJO LTDA ME

Endereço: ALCIDES FEDERICCI

Complemento SUPERMERCADO VAREJÃO

Número: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade MEDICILANDIA

CPF/CNPJ: 12.144.276/0001-22

CEP: 68145-000

Estado: PA

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscrições em Dívida Ativa do Município, nos últimos 05 (cinco) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional - CTN.

Certidão emitida com base nos artigos 443, da Lei nº 2.716, de 12 de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 179/2014.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2020

Certidão emitida às 09:09 horas, do dia 26/08/2020 com fulcro no no Art. 2º, parágrafo 4º e o Art. 8º da IN/SEPLAF/DICATRI/PMB/003/2003.

Validade: 90 dia(s)

Código de Controle de Certidão : CNDE-3651-5136-4798-0A21

Observações :

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo II da IN/SEPLAF/DICATRI/PMB/003/2003.

Validar

http://sefin.medicilandia.pa.gov.br:80/portalservicos/paginas/publico/fm_verificacao_autenticidade.xhtml?chaveVerificacao=CNDE-3651-5136-4798-0A21

autenticidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D & G DE ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.144.276/0001-22

Certidão nº: 25291874/2020

Expedição: 05/10/2020, às 08:54:01

Validade: 02/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D & G DE ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.144.276/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.144.276/0001-22

Razão Social: D E G DE ARAUJO LTDA ME

Endereço: AV ALCIDES FEDERICCI 1008 / CENTRO / MEDICILANDIA / PA / 68145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2020 a 25/10/2020

Certificação Número: 2020092602323692281767

Informação obtida em 05/10/2020 08:55:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura
de
Medicilândia
Com a força do povo

Nº 01883

ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: 540037
Título Estabelecimento: SUPERMERCADO VAREJAO
Nome Empresarial: D & G DE ARAUJO LTDA ME
CPF / CNPJ: 12.144.276/0001-22
Logradouro: AV ALCIDES FEDERICCI
Complemento:
Bairro/Distrito: CENTRO
Observações: *** ENDEREÇO ORIGINAL, CONVERSÃO URBANUS PARA O TERMO ***
Horário Comercial: 08:00:00 ÀS 18:00:00
Edifício/Sala:
Município/UF: MEDICILÂNDIA/PA
Número: 1008
CEP: 68145000
Horário Especial: 00:00:00 ÀS 00:00:00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1302	4649-4/02 COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
1283	SUPERMERCADOS
4732600	4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Data Abertura: 05/03/1990

Data Emissão: 30/01/2020

Vencimento: 31/12/2020

NOTA:

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO
VÁLIDO PARA O EXERCÍCIO ESPECIFICADO

PREFEITURA DE MEDICILÂNDIA
Dan José Ritter
Dan José Ritter
Diretor do Departamento Tributário
Decreto Nº 051/2018

Luciano Rolim dos Santos
Luciano Rolim dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 051/2018-GAB/GMM



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



V G DA SILVA

COMERCIO

EIRELI



ATO DE ALTERAÇÃO DA V G DA SILVA COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 20.749.518/0001-30

VALDOMIRO GONCALVES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1960, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 294.626.142-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2021063, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BELMIRO AVILA, S/N, CENTRO, MEDICILÂNDIA, PA, CEP 68145000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA SIMONE SILVA WILLERS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/06/1979, SOLTEIRA, CONTABILISTA, CPF nº 839.491.512-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 017997, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3721, ALTOS, APARECIDA, SANTARÉM, PA, CEP 68040060.

Titular da empresa de nome V G DA SILVA COMERCIO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600313444, com sede Avenida Presidente Medici, S/N, Centro Medicilândia, PA, CEP 68145000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.749.518/0001-30, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DOZE DE MAIO, SN, QUADRA:3A;LOTE:11, CENTRO, MEDICILÂNDIA, PA, CEP 68.145-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MEDICILÂNDIA/ PARÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA 1ª: A Empresa girará sob o nome empresarial de “V G DA SILVA COMERCIO EIRELI” e terá sede e domicílio na RUA DOZE DE MAIO, SN, QUADRA: 3A; LOTE: 11, CENTRO, MEDICILÂNDIA, PA, CEP 68.145-000.

CLÁUSULA 2ª: A empresa terá como objetivo as seguintes atividades:

- *COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
- *COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
- *COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
- *COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
- *COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE
- *COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- *COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- *COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO

Req: 81000000440680

Página 1



Certifico o Registro em 12/08/2020
Arquivamento 20000666491 de 12/08/2020 Protocolo 204029007 de 12/08/2020 NIRE 15600313444
Nome da empresa V G DA SILVA COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70542510810606

12/08/2020



ATO DE ALTERAÇÃO DA V G DA SILVA COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 20.749.518/0001-30



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83964986149-SIMONE SILVA WILLERS

PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

- *COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- *COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- *COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- *COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- *COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- *COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- *COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- *COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- *COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- *COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- *ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

Req: 81000000440680

Página 2



Certifico o Registro em 12/08/2020
Arquivamento 20000666491 de 12/08/2020 Protocolo 204029007 de 12/08/2020 NIRE 15600313444
Nome da empresa V G DA SILVA COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70542510810606

12/08/2020



ATO DE ALTERAÇÃO DA V G DA SILVA COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 20.749.518/0001-30

CLÁUSULA 3ª: O capital Social é R\$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais), já integralizado anteriormente, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 4ª: A responsabilidade do empresário titular da empresa é limitada ao valor do capital integralizado, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 5ª: A administração da empresa será exercida pelo seu titular **VALDOMIRO GONCALVES DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, ao qual caberá representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele podendo praticar todos os atos necessários para consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em Bancos e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição Publica Federal, Estadual e Municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado, em atividades estranhas ao objeto empresarial, especialmente as prestações de avais, endosso, fianças ou cauções de favor, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados a empresa.

CLÁUSULA 6ª: O empresário administrador titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa através do seu titular poderá delegar a sua administração a terceiros, desde que o faça nos termos e em obediência á legislação pertinente, restringindo-se os atos do outorgado no que constar no instrumento de mandato.

CLÁUSULA 7ª: A empresa iniciou suas atividades em 31.07.2014, sendo que seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único – O titular **VALDOMIRO GONCALVES DA SILVA**, pode nomear administradores não sócios, como também procuradores para representarem a Empresa com poderes ilimitados.

CLÁUSULA 8ª: A empresa poderá, desde que julgue necessário, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, com o mesmo ramo de atividade da matriz.

CLÁUSULA 9ª: O empresário titular no exercício da administração da empresa terá direito a uma retirada mensal, a título de “Pro labore”, a ser fixada anualmente, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81000000440680

Página 3



Certifico o Registro em 12/08/2020
Arquivamento 20000666491 de 12/08/2020 Protocolo 204029007 de 12/08/2020 NIRE 15600313444
Nome da empresa V G DA SILVA COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70542510810606

12/08/2020



ATO DE ALTERAÇÃO DA V G DA SILVA COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 20.749.518/0001-30



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8396486145-SIMONE SILVA WILLERS

CLÁUSULA 10ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do balanço patrimonial e o do resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perda apurados em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: Ocorrendo o Falecimento ou a interdição do empresário titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor, de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 12ª O empresário titular **VALDOMIRO GONCALVES DA SILVA**, declara sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 13ª: Fica eleito o foro de Medicilândia/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

CLÁUSULA 14ª: Os casos neste ato de alteração serão resolvidos com observância aos preceitos do Novo Código Civil e outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

E por estar ciente e de acordo com tudo quanto neste instrumento foi grafado, assina o presente instrumento em via única.

MEDICILANDIA, PARA, 11 de agosto de 2020.

VALDOMIRO GONCALVES DA SILVA
P/P: SIMONE SILVA WILLERS

Req: 81000000440680

Página 4



Certifico o Registro em 12/08/2020
Arquivamento 2000066491 de 12/08/2020 Protocolo 204029007 de 12/08/2020 NIRE 15600313444
Nome da empresa V G DA SILVA COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70542510810606

12/08/2020

ATO DE ALTERAÇÃO DA V G DA SILVA COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 20.749.518/0001-30



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 836486149-SIMONE SILVA WILLERS



Req: 81000000440680

Página 5



Certifico o Registro em 12/08/2020
Arquivamento 20000666491 de 12/08/2020 Protocolo 204029007 de 12/08/2020 NIRE 15600313444
Nome da empresa V G DA SILVA COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70542510810606

12/08/2020



204029007



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	V G DA SILVA COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	204029007 - 12/08/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600313444
 CNPJ 20.749.518/0001-30
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2020
 SOB N: 20000666491

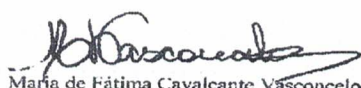
EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000666491

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83964886149 - SIMONE SILVA WILLERS

ESTE PROCESSO A 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.


 Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
 Secretária Geral

1



Certifico o Registro em 12/08/2020
 Arquivamento 20000666491 de 12/08/2020 Protocolo 204029007 de 12/08/2020 NIRE 15600313444
 Nome da empresa V G DA SILVA COMERCIO EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 70542510810808

12/08/2020



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 2021063 **3 VIA** **VALIDADE** 05/01/2017

NOME VALDOMIRO GONCALVES DA SILVA

TITULO ALRINO ALVES DA SILVA

NATURALIDADE ROSALINA GONCALVES DA SILVA

GOIO ERE PR 23/05/1968

DOC. GONCAL C. CASAMEN-MEDICILANDIA PR

NUM: 332 LIV: 42 **FOL: 152**

CPF 294626142-53

DATA 11.02.13

LEI Nº 7.112 DE 2006

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARRA

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLESTAR (DIREITO)

ASSISTENTE DE TITULO 12.324.719

CARTERA DE IDENTIDADE 617.99.21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.749.518/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2014
NOME EMPRESARIAL V G DA SILVA COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOZE DE MAIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA3A LOTE 11
CEP 68.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MEDICILANDIA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.SUPERMIRO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 9134-6313
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2020 às 10:55:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.749.518/0001-30
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
31/07/2014

NOME EMPRESARIAL

V G DA SILVA COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

R DOZE DE MAIO

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

QUADRA3A LOTE 11

CEP

68.145-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

MEDICILANDIA

UF

PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTABILIDADE.SUPERMIRO@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(93) 9134-6313

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

31/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2020** às **10:55:05** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.749.518/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2014
NOME EMPRESARIAL V G DA SILVA COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOZE DE MAIO	NÚMERO SN _____	COMPLEMENTO QUADRA3A LOTE 11
CEP 68.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MEDICILANDIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.SUPERMIRO@HOTMAIL.COM		UF PA
TELEFONE (93) 9134-6313		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL _____		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2020** às **10:55:05** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V G DA SILVA COMERCIO EIRELI
CNPJ: 20.749.518/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:01:39 do dia 22/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2021.

Código de controle da certidão: **31B3.FABF.BC7F.C096**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** V G DA SILVA COMERCIO EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.457.388-4**CNPJ:** 20.749.518/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:34:15 do dia 04/09/2020**Válida até:** 03/03/2021**Número da Certidão:** 702020080590857-0**Código de Controle de Autenticidade:** AEB8A5DE.97896CB9.1809C4E0.1D8907F8**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: V G DA SILVA COMERCIO EIRELI

Inscrição Estadual: 15.457.388-4

CNPJ: 20.749.518/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:34:15 do dia 04/09/2020

Válida até: 03/03/2021

Número da Certidão: 702020080590858-8

Código de Controle de Autenticidade: 2044E531.C99A0D85.829A8E24.0D154A91

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 31/2020

PROTOCOLO Nº 00001.0000152/20-00



CNDE-86D1-EA2A-2A8D-EB36



Contribuinte: V G DA SILVA COMERCIO EIRELI

CPF/CNPJ: 20.749.518/0001-30

Endereço: RUA 12 DE MAIO

CEP: 68145-000

Complemento

Número: SN

Bairro: CENTRO

Cidade MEDICILANDIA

Estado: PA

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscrições em Dívida Ativa do Município, nos últimos 05 (cinco) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional - CTN.

Certidão emitida com base nos artigos 443, da Lei nº 2.716, de 12 de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 179/2014.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2020

Certidão emitida às 08:21 horas, do dia 09/09/2020 com fulcro no no Art. 2º, parágrafo 4º e o Art. 8º da IN/SEPLAF/DICATRI/PMB/003/2003.

Validade: 90 dia(s)

Código de Controle de Certidão : CNDE-86D1-EA2A-2A8D-EB36

Observações :

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo II da IN/SEPLAF/DICATRI/PMB/003/2003.

Validar

http://sefin.medicilandia.pa.gov.br:80/portalservicos/paginas/publico/fm_verificacao_autenticidade.xhtml?chaveVerificacao=CNDE-86D1-EA2A-2A8D-EB36

autenticidade:

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.749.518/0001-30**Razão Social:** ARAUJO DA S SANDER COMERCIO ME**Endereço:** AV PRESIDENTE MEDICI SN / CENTRO / MEDICILANDIA / PA / 68145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2020 a 11/11/2020**Certificação Número:** 2020101302471402338005**Informação obtida em** 20/10/2020 11:43:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V G DA SILVA COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.749.518/0001-30

Certidão nº: 21656512/2020

Expedição: 04/09/2020, às 15:32:20

Validade: 02/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V G DA SILVA COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.749.518/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALLF-23B6-D801-478D-C80D

ALVARÁ ELETRÔNICO 2020

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Horário Especial
XXXXXXXXXX

VÁLIDO ATÉ 31/12/2020